



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

LEI Nº=627, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.973.-

Altera padrões de vencimentos do Pessoal Fixo da Prefeitura Municipal e dá outras providências.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, nos termos do artigo 39, ítem II, do Decreto-Lei Complementar nº=9, de 31 de dezembro de 1969, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua Sessão de 19 de dezembro de 1973, conforme Resolução Nº=57/73.-

Artigo 1º - Ficam alterados os atuais padrões de vencimentos do Quadro de Pessoal Fixo do Poder Público Municipal, com vigência a partir de 1º-(primeiro) de janeiro de 1.974-(hum mil, novecentos e setenta e quatro).-

Artigo 2º - As referências de vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal Fixo da Prefeitura Municipal, passam a ser as constantes do Anexo I desta lei.-

Artigo 3º - O anexo V da Lei Nº=406, de 09/12/70 e Anexo II da Lei Nº=562, de 11/12/72, passa a ser o constante do Anexo II da presente lei.-

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de dezembro de 1.973.-

  
José Aniano Menegon  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e em seguida publicada por afixação no local de costume.-

  
ANTONIO REGAL CALEGARI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

A - N - E - X - O - - - I

| CARGOS                     | REFERÊNCIAS | QUANTIDADE | SETOR            |
|----------------------------|-------------|------------|------------------|
| Contador                   | 12          | 1          | Finanças         |
| Assistente de Administ.    | 11          | 1          | Obras e Serviços |
| Tesoureiro                 | 10          | 1          | Finanças         |
| Auxiliar de Contabilid.    | 10          | 1          | Finanças         |
| Secretário                 | 10          | 1          | Secretaria       |
| Procurador Judicial        | 8           | 1          | Procuradoria     |
| Oficial de Administração   | 7           | 1          | Secretaria       |
| Escriturário               | 7           | 1          | Secretaria       |
| Operador de Motoniveladora | 7           | 1          | Obras e Serviços |
| Lançador                   | 6           | 1          | Finanças         |
| Motoristas                 | 6           | 4          | Obras e Serviços |
| Operador de Pá Carregad.   | 5           | 1          | Obras e Serviços |
| Operador Hidráulico        | 5           | 1          | Obras e Serviços |
| Encarreg.de Serviço II     | 5           | 1          | Obras e Serviços |
| Encarreg.de Serviço I      | 4           | 1          | Secretaria       |
| Porteiro                   | 4           | 1          | Secretaria       |
| Chefe Setor de Finanças    | A           | 1          | Finanças         |
| Chefe Setor de Obras       | A           | 1          | Obras e Serviços |
| Supervisora da Mer.Escolar | B           | 1          | Secretaria       |
| Cozinheira da Mer.Escolar  | B           | 1          | Secretaria       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

## A - N - E - X - O - II

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| REFERÊNCIAS | VENCIMENTOS EM Cr\$ |
|-------------|---------------------|
| 12          | 1.200,00            |
| 10          | 950,00              |
| 8           | 800,00              |
| 7           | 750,00              |
| 6           | 600,00              |
| 5           | 500,00              |
| 4           | 400,00              |

### CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| REFERÊNCIA | VENCIMENTO EM Cr\$ |
|------------|--------------------|
| 11         | 1.100,00           |

### FUNÇÕES

### GRATIFICADAS

|   |        |
|---|--------|
| A | 80,00  |
| B | 100,00 |